



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 596/2013

Altera o Percentual de Incentivo de Progressão por Qualificação do Trabalho Docente à servidora **SUELI MACHADO DE SOUSA**.

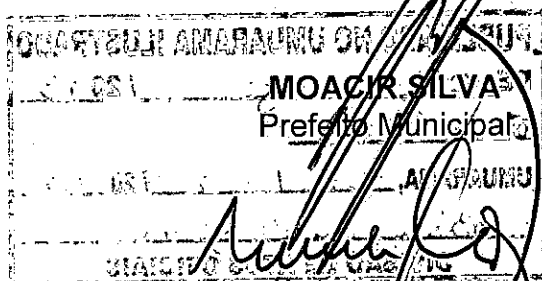
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Altera, a contar de 23 de julho de 2012, o percentual de 5% (cinco por cento) de Incentivo de Progressão por Qualificação do Trabalho Docente à servidora **SUELI MACHADO DE SOUSA**, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 4.549.375-0-SSP-PR, inscrita no CPF sob n.º 713.394.009-44, nomeada em 07 de março de 2005, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, passando do percentual de Incentivo de Progressão de 10% (dez por cento) para 15% (quinze por cento), com base nos artigos 28, das Leis Complementares n.º 188/2007 e 194/2007, que alterou o artigo 16 da Lei Complementar n.º 064/1999, nos termos do processo n.º 7598/2012.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 05 de março de 2013.



ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
 DE 07 de março 120 13
 DE Nº 9418 -
 UMUARAMA, 07 1 03 120 13
 Brumme 19. Gama
 DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS